



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 016/2003 Teresina, 14 de março de 2003.

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Art. XIII, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Ad Referendum do Conselho Universitário,

R E S O L V E :

Art. 1º– Alterar a data do início do 1º semestre letivo de 2003 do dia 17/03/03 para 31/03/03 dos Cursos de Graduação do Período Regular e Cursos Superiores Seqüenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Professora Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI